

EMENDA Nº
(ao PL 4129/2021)

Acrescente-se § 2º ao art. 1º; e dê-se nova redação ao inciso VII do *caput* do art. 2º do Projeto, nos termos a seguir:

“Art. 1º

.....

§ 2º O inciso VII do artigo 2º do Projeto de Lei n.º 4.129, de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:”

“Art. 2º

.....

VII – o estímulo às práticas sustentáveis, bem como, o pagamento por serviços ambientais e ecossistêmicos, de forma a promover a adaptação do setor agropecuário a uma Economia de Baixa Emissão de Carbono na Agricultura (Plano ABC);

..... ”

Os dispositivos acima propostos e adjacentes deverão ser devidamente renumerados no momento da consolidação das emendas ao texto da proposição pela Redação Final.

JUSTIFICAÇÃO

A promoção do estímulo às práticas sustentáveis na agropecuária em vez de adotar uma abordagem coercitiva é crucial para garantir uma transição suave e eficaz em direção a um modelo mais sustentável. Existem várias razões que justificam essa abordagem, considerando os desafios ambientais, econômicos e sociais envolvidos na agricultura e na pecuária.

Em primeiro lugar, a adoção voluntária de práticas sustentáveis cria um ambiente mais propício para a inovação e a pesquisa. Ao incentivar os agricultores e pecuaristas a adotarem métodos sustentáveis por meio de estímulos, como incentivos fiscais, subsídios e assistência técnica, há maior probabilidade de que eles estejam dispostos a experimentar novas técnicas e tecnologias que visem



a sustentabilidade. Isso estimula a colaboração entre o setor privado, acadêmico e governamental para desenvolver soluções inovadoras e práticas sustentáveis.

Além disso, abordagens coercitivas podem gerar resistência e descontentamento entre os produtores, criando barreiras para a adoção efetiva de práticas sustentáveis. Ao contrário, oferecer incentivos financeiros e apoio técnico pode motivar os agricultores a implementarem mudanças gradualmente, sem comprometer sua viabilidade econômica. Isso também permite uma transição mais justa para aqueles que podem enfrentar desafios específicos na implementação de práticas sustentáveis.

Outro ponto importante é o fortalecimento da resiliência do setor agrícola. As práticas sustentáveis não apenas reduzem os impactos ambientais negativos, mas também contribuem para a preservação dos recursos naturais, como solo, água e biodiversidade. Isso é essencial para garantir a sustentabilidade a longo prazo da agricultura e pecuária, que dependem desses recursos para a produção de alimentos. A transição voluntária permite que os produtores se adaptem gradualmente, minimizando riscos e maximizando a eficiência operacional.

Além disso, ao promover o estímulo voluntário, cria-se uma mentalidade de responsabilidade compartilhada. Os agricultores e pecuaristas são incentivados a se tornarem agentes ativos na promoção da sustentabilidade, compreendendo os benefícios a longo prazo para o meio ambiente e para suas próprias operações. Isso resulta em uma abordagem mais colaborativa, onde os produtores se tornam parceiros na busca por soluções sustentáveis.

Sala das sessões, 21 de fevereiro de 2024.

